IFEAC AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA
Endereço: Praça Tiradentes, 188
Bairro: Centro
Cidade: Inconfidentes UF: Minas Gerais
Telefone: (35) 99740-8051 E-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com

EDITAL 50/2020

Seleção de estagiários para a empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, sediada na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Inconfidentes.*

* Prorrogação do prazo de inscrições até o dia 28/10/2020.
* Retificação dos itens 1.1 e 1.2 com a inclusão dos alunos de Tecnologia em Gestão Ambiental.

A empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, comunica através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 12 (doze) estagiários para compor o quadro de estagiários do segundo semestre de 2020.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e que sejam membros certificados da IFEAC Agrimensura e Cartografia.

1.2. Serão 08 vagas destinadas à Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, 02 para Engenharia Agronômica e 02 para Engenharia Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental.

1.3. Os alunos que não são Membros Certificados da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, devem realizar a filiação preenchendo a ficha conforme o anexo II.

1.4. O aluno que fizer a inscrição via e-mail e não for membro certificado estará automaticamente desclassificado.

1.5. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **14/10/2020** até às **23h59min** do dia **28/10/2020** via e-mail, sendo obrigatório enviar os documentos conforme item 1.6 e a ficha de inscrição e filiação conforme o Anexo 1 e II para o e-mail : ifeac.suldeminas@hotmail.com.

1.6. No ato da inscrição é obrigatório o envio dos seguintes documentos em pdf e compactados:

a) Currículo atualizado;

b) Histórico Resumido;

c) Requerimento de Inscrição;

d) Requerimento de filiação.

1.7. O não envio dos documentos descritos dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Após a verificação da conformidade da documentação descrita no item 1.6 será divulgada no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e no site da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia a lista dos candidatos classificados.

2.2. A pontuação obedecerá ao seguinte critério:

a) Análise do Currículo;

b) Histórico Resumido.

2.3. Os critérios de avaliação totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com as escalas descritas:

a) Análise do Currículo	50 pontos
b) Histórico Resumido	50 pontos
Total	100 pontos

2.4. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

2.5. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior nota na Análise do Currículo;

b) Obtiver maior nota no Histórico Resumido;

c) Tiver maior idade.

3. RESULTADO

3.1. O resultado da seleção será publicado a partir do dia 29/10/2020 no site da IFEAC Agrimensura e Cartografia e também no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

4. DO BENEFÍCIO AO ALUNO

4.1. Os alunos classificados neste edital poderão compor o quadro de estagiários para atendimento de suporte técnico e das atividades de prestação de serviços e execução dos serviços de restauração ambiental no Projeto Raízes do Mogi Guaçu.

4.2. Os alunos destinados ao suporte técnico terão a opção de escolha pelo estágio obrigatório ou por receber uma bolsa no valor de R$ 5,00 reais a hora.

5. DO SUPORTE TÉCNICO

5.1. Os alunos que estejam cursando o curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e já tenham feito as disciplinas de softwares topográficos poderão participar do suporte técnico e escolher por receber bolsa se assim desejarem.

5.2. Os alunos que não se enquadram no item 5.1 poderão atuar nas outras demandas de serviços da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia sem a opção de receber bolsa, podendo fazer na modalidade de estágio obrigatório.

5.3. O suporte técnico será totalmente remoto.

5.4. Os alunos destinados ao suporte técnico receberão um treinamento online na semana anterior ao início do estágio.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CURSO/PERÍODO:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):		CPF:
E-mail:		
Curso:		N° Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone( ):	Celular( ):

ANEXO II

FICHA DE FILIAÇÃO À IFEAC

Eu _____, estudante do curso _____, RA _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, venho através da presente requerer inclusão no quadro de membros certificados da IFEAC Agrimensura e Cartografia a partir da presente data, mediante o pagamento da taxa fixada em R$ 10,00 para o período de 1 ano.

Declaro conhecer, cumprir e respeitar o estatuto social da IFEAC Agrimensura e Cartografia, que está disponibilizado no site da IFEAC (www.ifeac.com.br).

Data: ___/___/_____

_____
Requerente

( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO

IFEAC Agrimensura e Cartografia